



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DE SANTA ROSA DE LIMA

DECRETO Nº 23

De 25 de março de 2024.

*Torna o dia 28 de abril de 2024 em Ponto
Facultativo.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA ROSA DE LIMA, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições legais, e de acordo com o disposto no art. 50, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO, feriado de Sexta-Feira da Paixão;

CONSIDERANDO, a religiosidade da população Santarosense;

CONSIDERANDO, as festividades religiosas da Semana Santa;

CONSIDERANDO, a liberdade dos servidores públicos participarem ou não das festividades religiosas.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica decretado **PONTO FACULTATIVO** nas repartições públicas municipais e nos demais órgãos públicos municipais no dia de 28 de abril de 2024, quinta-feira santa, pelas considerações acima explicitadas.

Art. 2º. Exceuem-se do disposto neste Decreto as atividades consideradas essenciais e indispensáveis no serviço público municipal.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE SANTA ROSA DE LIMA (SE), em 25 de março de 2024.

LUIZ ROBERTO AZEVEDO SANTOS JÚNIOR

Prefeito